

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.126 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 23 de dezembro a 2 de fevereiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, resolve:

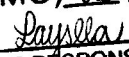
**Art. 1º.** Nomear, em estrita observância ao disposto no parágrafo 5º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, para o recesso parlamentar entre os dias 23 de dezembro a 2 de fevereiro, a seguinte Comissão Representativa:

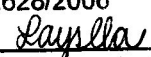
1. Vereador Nicolas Sheldon;
2. Vereadores Luis da Cesta;
3. Vereador Gesiel Magalhães;
4. Vereador Professor Kassius Kennedy;
5. Vereadora Nilda da Associação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 22 de dezembro de 2025,  
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 22/12/2025  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado em 22/12/2025  
conforme artigo 105 da LOMP redação  
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei  
Municipal nº 2628/2006  
  
Servidor Responsável